



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4263/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Pedro Felício de Macedo** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Pedro Felício de Macedo** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada XXIX, com início à Rua Projetada XXVI, ao lado esquerdo, as Quadras nºs 46, 47, 48, 49, 50, AP 02, 51, 52, 53 e 54; ao lado direito, as Quadras nºs AP 05, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63; e com seu término na Rua Projetada nº XIII, localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de Maio de 2016.


Izaias Regis Neto
Prefeito

